

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 89, DE 02 DE ABRIL DE 1991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 59

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLAIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, resolve **Nomear: NAILDE ALMEIDA DA LUZ, Assistente Administrativo**, sendo-lhe atribuída a remuneração correspondente ao símbolo NM-1A. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 1991.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de abril de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente